

Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N. 28 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Credencia curso compartilhado pela Enfam, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Ejug.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n. 003293/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção na carreira, o curso Execução Penal, com carga horária total de 40 horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Ejug, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE APARECIDA CORRÊIA DE MELLO